DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.451, de 13 de outubro de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 347/2022, de 11 de outubro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 187, no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocado através do Decreto nº 9.420, de 23/09/2022, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.420, de 23 de setembro de 2022, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
187º	011935	CAREN CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	23,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.452, de 13 de outubro de 2022.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 347/2022, de 11 de outubro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 17, no cargo de Motorista convocado através do Decreto nº 9.424, de 23 de setembro de 2022, compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.424, de 23 de setembro de 2022, para o seguinte cargo:

I – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
17º	012548	MARCOS ANTONIO DE MELO	52,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.453, de 13 de outubro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 347/2022, de 11/10/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 188 e nº 189 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocados através do Decreto nº 9.420, de 23/09/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
192º	012943	LÉIA BEZERRA MOREIRA	23,00
193º	011417	ROSANA MARIA TRALDI FRANCISCO	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de

Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.454, de 13 de outubro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 347/2022, de 11/10/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 76 no cargo de Escriturário, convocado através do Decreto nº 9.421, de 23/09/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
78º	013687	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	20,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Jales - SP, 11 de outubro de 2.022. OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP.

PARA: FSG CONSTRUTORA LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 22.547.280/0001-95 e R1 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ (MF) nº 25.157.005/0001-53. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 25/2.022. Nesta data, a Comissão Permanente de Licitação, ACOLHE o Parecer Jurídico exarado em 10 de outubro pp., mantendo a empresa R1 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ (MF) nº 25.157.005/0001-53 INABILITADA. Assim, a Comissão de Licitação deixa designado o dia 18 de outubro de 2.022, às 14:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 71, de 07 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº. 48, de 29 de junho de 2022, retificando o enquadramento funcional de Francisca Soares da Silveira.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001776-51.2022.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Francisca Soares da Silveira, editado na Portaria nº 48, de 29 de junho de 2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	FRANCISCA SOARES DA SILVEIRA	27/02/1986	Referência "14"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
3	FRANCISCA SOARES DA SILVEIRA	27/02/1986	Referência "15"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 73, de 10 de outubro de 2022

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea "f", e art. 73, § 1º, II e § 2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **NAIR TEODORO DE CARVALHO MASSON**, RG.: 9.653.538-6 SSP/SP, CPF.: 070.645.558-40, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhor Milton Masson, RG. 12.143.027-3 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 10/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **10 de agosto de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 75, de 10 de outubro de 2022

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea "f", todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **MARIA REIS ALVES DA SILVA**, RG.: 24.244.911-2 SSP/SP, CPF.: 080.821.448-90, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhor James Lima da Silva, RG. 15.409.847-4 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 14/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **14 de agosto de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 76, de 10 de outubro de 2022

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, nos termos do artigo 40, § 7º e § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 13, I, 14 e 53, 54, I e 55, inciso VIII, alínea "f", todos da Lei Complementar Municipal nº 364/2021, a Senhora **CLEONICE PAZ VIOTTO**, RG.: 24.916.635-5 SSP/SP, CPF.: 102.844.018-97, dependente na condição de cônjuge do "de cujus" Senhor Joao Sebastiao Viotto, RG. 6.992.263-9 SSP/SP, servidor público municipal aposentado, falecido em 16/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia **16 de agosto de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 78, de 10 de outubro de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93 e artigo 72 da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias a servidora **IVANIR ROCHA DE ALMEIDA JORGE**, RG: 15.628.474-1 SSP/SP e CPF: 152.431.038-70, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **13 de outubro de 2022.**

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 79, de 11 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº. 69, de 29 de setembro de 2022, retificando o enquadramento funcional de Walter Francisco da Silva Filho.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002846-06.2022.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Walter Francisco da Silva Filho, editado na Portaria nº 69, de 29 de setembro de 2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
2	WALTER FRANCISCO DA SILVA FILHO	22/03/1988	Referência "17"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
2	WALTER FRANCISCO DA SILVA FILHO	22/03/1988	Referência "18"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, de 11 de outubro de 2022

Designa servidor para exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, em virtude de período de férias do titular do cargo.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

Considerando que o servidor Marco Antonio Zampieri, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales, estará em gozo de período de férias no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, 15 (quinze) dias;

Considerando que o servidor **Fábio Rogério Galan,** Diretor da Divisão de Secretaria, é hierarquicamente o substituto direto do Diretor do Departamento Administrativo, tendo plenas condições de desempenhar as atribuições que o cargo requer;

Considerando o que dispõe o artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar nº16/1993,

R E S O L V O designar o Servidor **Fábio Rogério Galan**, R.G. nº 24.695.693-8, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, em substituição ao servidor acima mencionado no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Bismark Jun Iti Kuwakino -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antonio Zampieri
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 04, de 11 de outubro de 2022

Designa servidora para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Secretaria, em virtude de vacância temporária do cargo.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

Considerando que o servidor Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, foi designado para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales, em virtude do titular do cargo, Sr. Marco Antonio Zampieri, estar em gozo de período de férias, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, 15 (quinze) dias;

Considerando que a servidora **Cristiane Stênico**, Oficial de Secretaria, é hierarquicamente a substituta direta do Diretor da Divisão de Secretaria;

Considerando o que dispõe o artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar nº16/1993,

R E S O L V O designar a Servidora **Cristiane Stênico**, R.G. nº 23.851.155-8, Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, em substituição ao servidor acima mencionado no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Bismark Jun Iti Kuwakino -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

_____
Marco Antonio Zampieri
Diretor Administrativo

.....